



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 1 de 11

Inscrições para o processo seletivo de professores ACT terminam hoje

Encerram nesta terça-feira (14), às 16 horas, as inscrições para o Processo Seletivo Classificatório de Professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT) para atuação na rede municipal de ensino no ano letivo de 2018.

As inscrições estão sendo realizadas, de modo presencial, desde o dia 9 novembro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no prédio da secretaria municipal de Educação, na Praça da Matriz, 102 – Centro.

A efetivação da inscrição se dará mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e do Formulário de Títulos, publicados anexos ao Edital 01/2017 e disponíveis no site da Prefeitura. Toda a documentação, bem como o edital podem ser acessados na edição do Diário Oficial Eletrônico de quarta-feira, dia 8.

Poderão participar os docentes habilitados e os alunos do último ano dos cursos regulares de licenciatura plena em Pedagogia ou em disciplina específica, mediante a entrega de comprovação, com data atual, de estar concluindo seu curso até o mês de dezembro de 2017, sendo que, em caso de aprovação, o estudante deve fornecer o comprovante de conclusão de curso até o prazo de atribuição de aulas/classes.

A data prevista para realização das provas é 3 de dezembro de 2017. O conteúdo bibliográfico a ser abordado no exame foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 14 de setembro e republicado na edição do dia 8 de novembro. Os locais e horário da prova deverão ser divulgados em breve.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 2 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Ratificação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.963, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Turismo, criado pela Lei n.º 979, de 05 de maio de 1969, fica constituído de acordo com o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.754, de 23 de março de 2017, integrado pelos seguintes membros:

Representante do Gabinete do Município de Olímpia:

Titular: Gustavo Zanette – RG n.º 26.730.715-9

Suplente: Cleber Luis Braga – RG n.º 28.506.210-4

Representante da Câmara Municipal de Olímpia:

Titular: João Batista Dias Magalhães – RG n.º 9.646.433

Suplente: José Elias Moraes – RG n.º 15.626.734

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Selim Jamil Murad – RG n.º 5.718.770

Suplente: Rosali Gobato Ducati – RG n.º 4.960.187-8

Representante da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Gustavo Alexandre Secchieri Pesquero – RG n.º 28.506.161-6

Suplente: Charles Amaral Ferreira – RG n.º 47.359.993-4

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti – RG

n.º 19.246.701-3

Suplente: Edward Marques da Silva – RG n.º 14.406.532-0

Representante da Segurança Pública:

Titular: 1º Tenente PM Everton Vilela da Silva – RG n.º 43.154.004
Suplente: Cabo PM Deiviti Alexandro de Souza Paula – RG n.º 20.883.670-6

Representante de agentes atuantes do Comércio e Indústria:

Titular: Flavio Vedovato Arantes – RG n.º 25.711.806-8
Suplente: Meiriane Sechieri Costa Neves – RG n.º 25.376.544-4

Representante dos Restaurantes, Bares e Lanchonetes:

Titular: Luiz André de Souza Lima – RG n.º 17.619.006

Suplente: José Roberto Silva – RG n.º 6.073.792

Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: José Almir Calaça – RG n.º 60.267.333-1

Suplente: Donizetti Antunes – RG n.º 40.417.719-0

Representante de Associação de Hotéis e Pousadas:

Titular: Alessandro Montanhani – RG n.º 33.178.410-5

Suplente: Lenise Bruniera Peroni Garcia – RG n.º 12.343.292-3

Representante dos Artesãos de Olímpia:

Titular: Maria Cristina Simões Gottardi – RG n.º 8.760.462

Suplente: Oracilde Rozipler Balestra de Castro – RG n.º 5.375.445-1

Representante Gestores de Atrativos Turísticos:

Titular: Jorge Luiz Noronha Dias – RG n.º 9.105.646

Suplente: Débora Vicente – RG n.º 11.086.768

Representante de agentes colaboradores de Atrativos Turísticos:

Titular: Sérgio Ney Padilha Garcia – RG n.º 3.712.163

Suplente: Luiz Fernando Mathia – RG n.º M 801.811

Representante do setor de Atrativos Religiosos:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 4 de 11

Titular: Padre José Antonio Quissoto – RG n.º 20.720.945

Suplente: Frei Mauro Luiz de Oliveira – RG n.º 15.206.378-X

Representante do setor Transportes e Trânsito:

Titular: Luís Carlos Benites Biagi – RG n.º 12.956.438

Suplente: Sebastião de Jesus Pelegatti – RG n.º 33.755.703-3

Representante de Operadoras e Agências de Turismo:

Titular: Bianca Benatti – RG n.º 32.660.077-2

Suplente: Francielle Thomazini de Oliveira – RG n.º 32.660.089-9

Representante da Comunicação e Imprensa:

Titular: José Antonio Arantes – RG n.º 7.984.162-4

Suplente: João Alberto Prates – RG n.º 11.363.899

Representante do setor de Eventos:

Titular: Flávio Roberto Bachega – RG n.º 22.238.177

Suplente: João Emílio Darozo Bandeira – RG n.º 34.547.510-0

Representante de profissionais dos Meios de Hospedagem:

Titular: Moira Murad Belucci – RG n.º 34.232.231-X

Suplente: Bruno Sentinelo Naliati – RG n.º 46.430.073-3

Representante de Empreendimentos de Turismo:

Titular: Rafael Pereira Almeida – RG n.º 3.672.370

Suplente: Alexandre Adilson Zubaran de Oliveira – RG n.º 54.845.446-2

Representante de profissionais atuantes na área de Gastronomia:

Titular: Camila Roberta Silva do Amaral – RG n.º 29.307.732-0

Suplente: Dejanir César Cabral – RG n.º 12.787.931

Representante do setor de Meio Ambiente:

Titular: Camila Valente Furquim Vicente – RG n.º 18.097.733-7

Suplente: Pollyana Rodero Fernandes – RG n.º 35.244.000-4

Representante de instituição de qualificação em Turismo:

Titular: Marcos Henrique Centurione Ramos – RG n.º 28.002.133-1

Suplente: Kerlei Cristiam de Oliveira – RG n.º 20.018.226-2

Art. 2.º A função de membro do Conselho Municipal de Turismo é considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.907, de 11 de setembro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.964, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Vencimentos e Vantagens, Outras Despesas Pessoal Civil, Obrigações Patronais; Material de Consumo; Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 5 de 11

Pasep; Sentenças Judiciais;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 1.391.600,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00-42	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	64.000,00
3.1.91.13.00 45	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	17.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.1.90.11.00-52	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	177.000,00
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0009.2.016	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-75	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	3.600,00
02.04.00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.04.05	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.1.90.11.00-115	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	3.400,00

02.07.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL	
02.07.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA I	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL	
3.1.90.11.00-202	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	121.000,00
3.1.90.16.00-204	OUTRAS DESP VARIIV PES CIVIL	
	TESOURO	6.500,00
3.1.91.13.00-205	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	3.000,00
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL	
3.1.91.13.00-235	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.500,00
02.08.00	SECR. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.08.11	DIVISÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV. GERAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.426	INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.90.11.00-280	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	135.000,00
3.1.91.13.00-283	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	23.000,00
3.3.90.30.00-284	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	60.000,00
02.08.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.452.0050.2.429	MANUT DIV SERVIÇOS	
3.1.90.11.00-307	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	22.000,00
3.1.90.16.00-309	OUTRAS DESP VARIIV PES CIVIL	
	TESOURO	3.700,00
3.3.90.39.00-312	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	71.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 6 de 11

02.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT. ATIV. AGRICULTURA	
3.1.90.11.00 - 315	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	24.000,00
3.1.90.13.00-316	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.000,00
3.1.91.13.00-318	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.100,00
02.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.02	DIVISÃO DE GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
3.1.90.11.00 - 328	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	21.000,00
3.1.90.16.00 - 330	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	600,00
02.11.03	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
3.1.90.11.00 - 336	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	11.500,00
3.1.91.13.00 - 338	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	3.500,00
02.13.00	ESCRITORIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
02.13.04	DIVISÃO DE PROJETOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.423	MANUT DIV PROJETOS	
3.1.90.11.00 - 357	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
02.13.05	DIVISÃO CONVENIOS E CONTRATOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.424	MANUT DIV CONVENIOS E CONTRATOS	
3.1.90.11.00 - 365	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	

	TESOURO	1.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.01	DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT ATIV DEPTO DE RH	
3.1.90.16.00-379	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	1.000,00
02.14.02	DIVISÃO COMPRA E LICITAÇÃO	
04.122.0005.2.010	MANUT ATIV COMPRA E LICITAÇÃO	
3.1.91.13.00-390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.000,00
02.14.03	DIVISÃO ALMOXARIFADO	
04.122.0005.2.412	MANUT DIVISÃO ALMOXARIFADO	
3.1.90.13.00-395	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	200,00
02.15.00	SEC PLANEJ HABITA E GESTÃO AMBIENTAL	
02.15.02	DIVISÃO HABITAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0013.2.416	MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 428	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	1.000,00
02.16.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.16.02	DIVISÃO CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO	
3.1.90.11.00 - 437	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	31.000,00
3.1.90.13.00-438	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.900,00
3.1.91.13.00-440	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.200,00
3.3.90.39.00-445	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	72.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
28.483.0000.0.025	SENTENÇAS JUDICIAIS	
4.4.90.91.00-450	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TESOURO	165.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 7 de 11

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.845.0000.0.026	PASEP	
3.3.90.47.00-446	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	TESOURO	255.000,00
02.16.03	DIVISÃO FISCALIZAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.420	MANUT DIV FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00-452	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	44.000,00
3.1.91.13.00-454	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	3.600,00
02.16.04	DIVISÃO DE LANÇADORIA E ATIVOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.421	MANUT DIV LANÇADORIA E ATIVOS	
3.1.90.11.00-459	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	7.200,00
3.1.91.13.00-462	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.100,00
02.17.00	SECRETARIA DE TURISMO	
02.17.01	SETOR DE ATENDIMENTO AO TURISTA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.1.90.13.00-468	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.900,00
02.18.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.18.01	DIVISÃO CONTROLE INTERNO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.125.0051.2.430	MANUT DIVISÃO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00-483	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	5.100,00
02.18.02	DIVISÃO DE OUVIDORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.125.0051.2.431	MANUT DIVISÃO OUVIDORIA	

3.1.90.11.00-489	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	1.000,00
	TOTAL	1.391.600,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.04	DIVISÃO CONTROLE CUSTOS, PATRIM E FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00-413	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.391.600,00
	TOTAL	1.391.600,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.965, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 8 de 11

suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.07.00	SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.163	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIENCIAS	
3.3.90.30.00-239	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	1.000,00
08.244.0021.2.167	SERVIÇO DE ACOLHIM INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS	
3.3.90.30.00-567	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.000,00
	TOTAL	11.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.07.00	SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.163	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIENCIAS	
3.3.90.39.00-249	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	1.000,00

08.244.0021.2.167	SERVIÇO DE ACOLHIM INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS	
3.3.90.39.00-254	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.000,00
	TOTAL	11.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.966, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Equipamentos e Material Permanente; Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 9 de 11

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.03	CORPO DE BOMBEIROS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
06.182.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00-35	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	10.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.182.0003.2.005	MANUT. ATIV. CORPO BOMBEIROS	
3.3.90.39.00-33	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	65.000,00
	TOTAL	75.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.967, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Engenharia e Obras da PRODEM.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2017, o Senhor SILVIO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG n.º 47.142.740-8, do cargo de Diretor de Engenharia e Obras da PRODEM, nomeado através do Decreto n.º 6.897, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.968, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Engenharia e Obras da PRODEM.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 06 de novembro de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 10 de 11

2017, o Senhor BRUNO FRÉU GARCIA, portador do RG n.º 43.003.919-0, para exercer as funções do cargo de Diretor de Engenharia e Obras da PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia/SP, vedada a acumulação remuneratória.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 15.844,28 (quinze mil, oitocentos e quarenta

e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT.ATIV.AGRICULTURA	
3.3.90.36.00-322	OUTROS SERV.DE TERC.-PES.FISICA	
	TESOURO	15.844,28
	TOTAL	15.844,28

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT.ATIV.AGRICULTURA	
3.3.90.30.00-319	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	15.844,28
	TOTAL	15.844,28

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 95

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Olímpia, 10 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 ficam adjudicados os lotes nº 01 e 02, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 46/2017, aquisição de óleo lubrificante e filtro de óleo, visando a manutenção de todos os veículos das frotas das secretarias do Município de Olímpia/SP, para empresa R. Dias de Óleo e Comércio – ME, CNPJ nº 15.496.526/0001-81.

Olímpia, 13 de novembro de 2017.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 46/2017, de 19 de novembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
13 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária Municipal de Administração da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica ratificado a Dispensa de Licitação nº. 25/2017, referente à contratação da empresa David de Oliveira Comércio de Combustíveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.653/0001-30, estabelecida na Rua David de Oliveira, 21, Centro, na cidade de Olímpia/SP, destinado à aquisição emergencial de combustíveis, para atender as Secretarias do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.